



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 72/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o processo de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

Este Edital é complementar ao Edital 70/2018, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio www.ifmg.edu.br. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular2019@ifmg.edu.br.

Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2018, 2017, 2016)

O Processo de Ingresso para o primeiro semestre letivo de 2019 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir.

DATA	EVENTO
01/10/18 A 31/10/18	Período de Inscrições, impressão do comprovante e impressão do boleto bancário.
01/10/18 A 01/11/18	Período para pagamento do boleto bancário.
05/11/18 a 09/11/18	Período para confirmação da inscrição.

Janeiro 2019	Período de visualização da nota do Enem utilizada para o processo
Janeiro 2019	Período para recursos sobre a nota do Enem utilizada no processo.
Janeiro 2019	Divulgação do Resultado Final

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

Cursos de Graduação				Modalidade de Vagas					Vagas IFMG	Vagas SISU	Vagas Total
Campus	Curso	Duração (anos)	Turno	L1	L2	L5	L6	A0			
Arcos	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5	Integral	3	4	2	4	12	25	25	50
Bambuú	Bacharelado em Administração	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Agronomia	4,5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia de Computação	5	Integral	1	3	1	3	7	15	15	30
	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Medicina Veterinária	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Zootecnia	4,5	Integral	2	4	2	3	11	22	22	44
	Licenciatura em Ciências Biológicas	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40

	Licenciatura em Física	4	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35
Betim	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	5	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35
Congonhas	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Física	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Letras Português/Inglês	4,5	Noturno	1	3	1	3	7	15	15	30
Formiga	Bacharelado em Administração	4	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Ciência da Computação	4	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Matemática	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Gestão Financeira	2,5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
Governador Valadares	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Civil	5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Gestão Ambiental	2	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
Ibirité	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
Ipatinga	Bacharelado em Engenharia Elétrica	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40

Itabirito	Bacharelado em Engenharia Elétrica	5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
Ouro Branco	Bacharelado em Administração	4	Noturno	3	4	2	4	12	25	25	50
	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	5	Noturno	3	4	2	4	12	25	25	50
	Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Integral	3	4	2	4	12	25	25	50
	Licenciatura em Pedagogia	4	Noturno	3	4	2	4	12	25	25	50
Ouro Preto	Licenciatura em Geografia	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Física	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Gastronomia	3	Vespertino	1	2	0	2	5	10	10	20
	Tecnologia e Conservação e Restauro	3	Noturno	2	3	1	3	9	18	18	36
Piumhi	Bacharelado em Engenharia Civil	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
Ribeirão das Neves	Bacharelado em Administração	4	Matutino	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35
Sabará	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	5	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Integral	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Logística	2,5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
Santa Luzia	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	5	Vespertino	2	3	2	3	10	20	20	40

	Bacharelado em Engenharia Civil	5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Tecnologia em Design de Interiores	2,5	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
São João Evangelista	Bacharelado em Administração	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Agronomia	5	Diurno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Florestal	5	Diurno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Diurno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Ciências Biológicas	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40
	Licenciatura em Matemática	4	Noturno	2	3	2	3	10	20	20	40

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio

O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: **2018, 2017 ou 2016**, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital, no Edital 70/2018, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página www.ifmg.edu.br.

5. DA INSCRIÇÃO

Os procedimentos para inscrição estão descritos no item 4 do Edital de Normas Gerais.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o de Edital de Normas Gerais e não poderá alegar desconhecimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para classificação dos candidatos será considerada a soma das notas por área de conhecimento e da redação.

Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem, o sistema utilizará o exame com maior nota.

Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos candidatos. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso, em formulário próprio, disponibilizado no sítio www.ifmg.edu.br.

Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

1. nota obtida na redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio www.ifmg.edu.br conforme cronograma disponibilizado no item 2.1 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O IFMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.

É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular2019@ifmg.edu.br. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

A inscrição do candidato no Processo de Ingresso 2019.1 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação Educacional / IFMG.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 24/09/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0152901** e o
código CRC **7F531EEB**.

23208.005106/2018-14

0152901v1